



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Publicado	
933	16-8-
DATA: 16/10/95	
CASSIO DE LIMA	

LEI Nº429/95

Súmula: Modifica a denominação de logradouro público, desta cidade.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Bento Ilceu Benelli Chimelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da rua Itaretama, desta cidade, que liga a rua Padre Ribeiro a Avenida Ermírio de Morães.

Parágrafo único - A rua Itaretama passa a denominar-se "Rua Nagibe Elias".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 04 de outubro de 1995.


Bento Ilceu Benelli Chimelli
Prefeito Municipal